

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 249/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0055694/2021-35****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 28.6.2021**

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Educacional de Saúde, no município de Mantena.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 686/2021, datado de 07 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e parecer.

Mérito

O Centro Técnico Educacional de Saúde está situado na Rua Cândido Ilhéus, 221, Centro, no município de Mantena.

O curso Técnico em Enfermagem obteve renovação do reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 963/2016, publicada no "MG" de 20 de julho de 2016, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

A solicitação em exame, datada de 06 de março de 2020, subscrita pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Marcos Paulo B. Sena, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, em 26 de janeiro de 2021, com conclusão favorável à renovação do reconhecimento pleiteada.

Para tanto, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: escrituração escolar organizada; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em consonância com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado; equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; infraestrutura física adequada; curso devidamente cadastrado no SISTEC/MEC.

A entidade mantenedora da unidade de ensino considerada, M. P. Barros Sena - ME, foi recredenciada por meio da Portaria nº 919/2020, publicada no "MG" de 1º de setembro de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Educacional de Saúde, situado na Rua Cândido Ilhéus, 221, Centro, no município de Mantena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 30/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31488599** e o código CRC **A2EFAAF1**.